DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.515 , DE 09 JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre doação de imóvel urbano destinado a atividade industrial conforme Lei nº 1.504, de 21 de Setembro de 1.999 e Lei nº 1.544, de 16 de Maio de 2.000."

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A:

ART.1º- Fica autorizada a doação para a pessoa física do SENHOR MARCELO FLORES VITORELI**, RG: 27.148.653-3-SSP-SP, CPF: 169.786.578-08 brasileiro, industrial, e sua esposa** SENHORA SIMONE CRISTINA JUIZ VITORELI**, RG: 28.850.036-2 CPF: 279.605.708-92, brasileira, advogada, residente e domiciliado na Rua Antonio Domingos Romano, nº 3925, na cidade de Votuporanga/SP, do imóvel abaixo relacionado, de propriedade da Municipalidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, por força da Matrícula nº 45.173, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, e que assim se caracteriza:**

LOTE 05, DA QUADRA B, do tipo industrial, situado no loteamento denominado Distrito Industrial Aristides Antonio Arantes, perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, de formato regular, com área superficial de 900,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: com frente para a Rua Projetada A, medindo 20,00 metros de frente, para a mencionada via pública; 45,00 metros, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o lote 04 da quadra B; 45,00 metros, do lado direito no mesmo sentido, na divisa com o lote 06 da quadra B e 20,00 metros nos fundos, na divisa com o Sistema de Lazer 02 da quadra B.

ART. 2º - As despesas de que trata o presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e o **Decreto nº 2.461, de 13 de outubro de 2022**.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 09 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

DECRETO Nº 2.516 , DE 09 JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre doação de imóvel urbano destinado a atividade industrial conforme Lei nº 1.504, de 21 de Setembro de 1.999 e Lei nº 1.544, de 16 de Maio de 2.000".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizada a doação para a pessoa física do SENHOR MARCELO FLORES VITORELI**, RG 27.148.653-3-SSP-SP, CPF 169.786.578-08, brasileiro, industrial, e sua esposa** SENHORA SIMONE CRISTINA JUIZ VITORELI**, RG: 28.850.036-2, CPF: 279.605.708-92,brasileira, advogada, residente e domiciliado na Rua Antonio Domingos Romano, nº 3925, na cidade de Votuporanga/SP, do imóvel abaixo relacionado, de propriedade da Municipalidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, por força da Matrícula nº 45.172, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, e que assim se caracteriza:**

LOTE 04, DA QUADRA B, do tipo industrial, situado no loteamento denominado Distrito Industrial Aristides Antonio Arantes, perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, sem benfeitorias, de formato regular, com área superficial de 900,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: com frente para a Rua Projetada A, medindo 20,00 metros de frente, para a mencionada via pública; 45,00 metros, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o lote 03 da quadra B; 45,00 metros, do lado direito no mesmo sentido, na divisa com o lote 05 da quadra B e 20,00 metros nos fundos, na divisa com o lote 02 da quadra B.

ART. 2º - As despesas de que trata o presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e o **Decreto nº 2.472, de 07 de novembro de 2022.**

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 09 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.
CNPJ Nº 10.749.021/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTO SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, NO LOTEAMENTO BÁLSAMO B, DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO PEDRO – BÁLSAMO – SP,DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO – DEMANDA – 047114 – SH-PRC-2022-00003-DM , conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 236.913,85 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**.

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 314;

02.08.00.4.4.90.51.00.15.451.0040.1006.0000 – FICHA 320.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 104/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 300 (trezentos) m3 de Concreto Usinado Bombeável. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2023 – Processo 07/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 13/02/2023, Horário 09H00 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ou no site www.balsamo.sp.gov.br. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para as Unidades da Rede Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Processo 05/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 07/02/2023, Horário 09H00 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ou no site www.balsamo.sp.gov.br. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e Expedientes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Processo 06/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 09/02/2023, Horário 09H00 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ou no site www.balsamo.sp.gov.br. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

.....